

Regularização de Débitos do Simples Nacional

Sumário

Passo a passo - verificação de pendências MEI - Termo de Exclusão Simples Nacional	2
Passo a passo - Parcelamento Guias DAS na Receita Federal	7
Passo a passo - Parcelamento de Débitos em Dívida Ativa	9
Passo a passo - Recálculo Multa DASN vencida	12

Passo a passo - verificação de pendências MEI - Termo de Exclusão Simples Nacional

[Voltar](#)

Neste passo a passo, vamos iniciar o processo pelo portal do Simples Nacional para verificar se o MEI recebeu o termo de exclusão do Simples Nacional.

Acessar o portal do simples nacional:

<https://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/>

Quando acessar o portal, procure pela opção de “Serviços do MEI” ou selecione direto “DTE – Simples Nacional e MEI”.



Serviços em Destaque



Depois de escolher essa opção, você vai ver a tela de comunicações e no lado direito, vai aparecer a parte do login.

Faça seu login com seu CNPJ, CPF e código de acesso ou você também pode acessar por meio do Portal e-CAC, com a sua conta gov.br.

Ah, e uma dica: se ainda não tem o código de acesso, clique [aqui](#) e acesse a opção **Solicitar ou alterar código de acesso**.

Fez o login? Beleza! Quando aparecer a tela de "Bem-vindo", com a opção de "Encerrar Sessão" no canto, é sinal de que o login foi feito direitinho.

[Home](#) > [Serviços com Controle de Acesso](#) > [Simei](#) > [Comunicações](#) > Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional e MEI

Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional e MEI

Para utilizar o serviço desejado, é necessário preencher primeiramente os campos de acesso ao lado.

Comunicações

[Mais informações sobre os serviços relacionados](#)

Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional e MEI

Acessar a Caixa Postal do Simples Nacional e MEI

Caro Usuário, você pode acessar por meio de **Código de Acesso**:

CNPJ

Entre com CNPJ sem símbolos.

CPF do Responsável

Entre com CPF sem símbolos.

Código de Acesso

Entre com Código de Acesso

[Solicitar ou alterar Código de Acesso](#)

[Limpar](#) [Continuar](#)

Ou você também pode acessar por meio do **Portal e-CAC**:

[Acesso via e-CAC](#)

Nas duas opções você atingirá o seu objetivo. Vamos Juntos! Seguindo aqui pelo passo a passo pelo portal do simples nacional.

Aparecerá a tela de bem-vindo com o nome do MEI, após clicar em Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional e MEI.

Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional e MEI

Seja bem vindo,



Acesse o serviço desejado clicando no link correspondente abaixo:

Comunicações

[Mais informações sobre os serviços relacionados](#)

Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional e MEI

Acessar a Caixa Postal do Simples Nacional e MEI

Depois ficará disponível a caixa de entrada com todas as comunicações da RFB com o Empreendedor. Se tiver sido emitido o termo de exclusão do simples nacional

aparecerá nesse momento e você deve selecionar para fazer a leitura e dar o termo de ciência de conhecimento da dívida a partir desse momento.

[Home](#) > [Serviços com Controle de Acesso](#) > [Simei](#) > [Comunicações](#) > Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional e MEI

Domicílio Tributário Eletrônico - Simples Nacional

[Gerenciar Mensagens](#) [Cadastrar Informações Adicionais](#)

Caixa de entrada (1 Lidas, 9 não lidas)

Não lidas

	Lida	Remetente	Assunto	Número de controle	Enviada em	Data de ciência
☐	Não	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	Orientações importantes relativas à Exclusão do Simples Nacional		25/10/2024	
☐	!	Não	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL outubro de 2024	02/10/2024	
☐	!	Não	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	Termo(s) de Intimação	27/10/2023	11/12/2023
☐	!	Não	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	Termo(s) de Intimação	22/09/2023	06/11/2023

No termo de exclusão do Simples Nacional terá o termo com a data de exclusão e o relatório com todas as pendências da empresa

Domicílio Tributário Eletrônico - Simples Nacional

Gerenciar Mensagens

Cadastrar Informações Adicionais

Mensagem

Remetente: RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Assunto: TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL nº 202400694670, de 2 de outubro de 2024

Número de controle: [REDACTED]

Data de envio: 02/ [REDACTED]

Data de primeira leitura: 28/10/2024

Data de ciência:

Mensagem:

Nome Empresarial: [REDACTED]

Número de Inscrição no CNPJ: [REDACTED]

Fica o contribuinte cientificado de sua exclusão do Simples Nacional em razão de possuir débitos exigíveis com a Fazenda Pública Federal de acordo com o Termo de Exclusão a seguir:

Acesso ao termo

Relatório de Pendências

Constam do referido Termo todas as informações relativas à exclusão do Simples Nacional. O link "Relatório de Pendências" contém os débitos exigíveis do contribuinte.

Caso já tenha ocorrido a regularização da totalidade dos débitos constantes do Relatório de Pendências, a exclusão se tornará automaticamente sem efeito, ou seja, não será efetivada.

[REDACTED]

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

RUA CLAUDINO BENTO DA SILVA, 11 - CENTRO - CEP 88010135 - FLORIANOPOLIS - SC

Gerar PDF

Voltar

Deverá ser acessado o relatório para verificar todas as pendências que precisam ser regularizadas para continuar como optante pelo Simples Nacional SIMEI.



RELATÓRIO DE PENDÊNCIAS REFERENTE AO TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL
Nº [REDAZIDO] DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

DÉBITOS GERADORES DO TERMO DE EXCLUSÃO

Dados da Matriz

Nome Empresarial: [REDAZIDO]

CNPJ: [REDAZIDO]

Pendências Fiscais junto à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

CNPJ: [REDAZIDO]

Simple Nacional e Simei (valor original, sem os acréscimos legais)

Tributo	Período de Apuração	Saldo Devedor
SIMEI	01/2022	R\$ 66,60
SIMEI	02/2022	R\$ 66,60

Débitos Fazendários - Exceto os de Simples Nacional (valor original, sem os acréscimos legais)

Tributo	Código	Número de Processo	Período de Apuração	Saldo Devedor
MAED DASN-SIMEI	1506	-	03/06/2019	R\$ 50,00
MAED DASN-SIMEI	1506	-	01/06/2021	R\$ 69,84
MAED DASN-SIMEI	1506	-	01/06/2022	R\$ 73,20

Pendências Fiscais junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Débitos Inscritos
em Dívida Ativa da União (valor consolidado, com os acréscimos legais)

CNPJ: [REDAZIDO]

Débitos Fazendários

Nº Inscrição	Saldo Devedor
[REDAZIDO]	R\$ 4.302,23

Nesse exemplo acima o empreendedor tem débitos de:

- GUIAS DAS SIMEI NA RECEITA FEDERAL
- MULTA DASN EM ATRASO
- DÍVIDA ATIVA - PGFN

Pode ser quitado todos os débitos da Receita Federal e da PGFN de uma única vez ou parcelar. Já os débitos da multa da DASN em atraso terão que ser quitados de uma única vez.

Passo a passo - Parcelamento Guias DAS na Receita Federal

[Voltar](#)

Para parcelar as Guias DAS em aberto na Receita Federal, o empreendedor pode continuar no portal do simples nacional, clicando em MEI Serviços:



Serviços em Destaque



Depois deve selecionar a opção Parcelamento – Parcelamento Microempreendedor Individual

Seja bem vindo,

Encerrar Sessão

Acesse o serviço desejado clicando no link correspondente abaixo:

- Desenquadramento
- Opção
- Cálculo e Declaração
- Débito Automático
- Restituição

Parcelamento

Mais informações sobre os serviços relacionados

Parcelamento - Microempreendedor Individual

Solicitar o parcelamento dos débitos do MEI no âmbito da RFB, emissão do DAS da parcela, acompanhamento e desistência do pedido de parcelamento.

Parcelamento Especial - Microempreendedor Individual

Solicitar o parcelamento especial dos débitos do MEI no âmbito da RFB, emissão do DAS da parcela, acompanhamento e desistência do pedido de parcelamento.

Programa Especial de Regularização Tributária - PERT-MEI

Realizar pedido de adesão ao PERT-MEI, emitir parcelas, consultar pedidos e efetuar desistência.

Programa de Reescalonamento do Pagamento de Débitos - RELP-MEI

Realizar pedido de adesão ao RELP-MEI, emitir parcelas, consultar pedidos e efetuar desistência.

Selecionando a primeira opção, já vai aparecer o botão para você fazer o pedido de parcelamento. Clique nele, marque a opção "Sou humano" e continue.

Home > Serviços com Controle de Ac... > Simei > Parcelamento > Parcelamento - Microempreendedor Individual

> Parcelamento do MEI Sair

Dados do contribuinte

Nome Empresarial:

CNPJ:

- Emissão de Parcela
- Consulta Pedidos de Parcelamento
- Desistência do Parcelamento
- Débito Automático

Depois vai aparecer uma simulação do parcelamento, mostrando todos os períodos em atraso, o valor da dívida, quantas parcelas você vai ter e o valor da primeira parcela.

Aparece uma última mensagem de aviso: antes de confirmar o parcelamento, confira o nome da empresa e o CNPJ. Conferiu? Se estiver tudo ok, finalize clicando em "Concluir".

Pronto! Você já solicitou o parcelamento! Agora, você pode imprimir o recibo do parcelamento, que é a prova de que fez o pedido, e a DAS, que é o boleto da primeira parcela.

Lembrando: o parcelamento só é confirmado após o pagamento da primeira parcela. Então, fique atento à data de vencimento para não perder o prazo.

Se não pagar até o vencimento, o pedido de parcelamento será cancelado, então, FIQUE LIGADO!

Se o MEI preferir poderá quitar tudo de uma única vez acessando o portal [gov.br/mei](https://www.gov.br/mei), em já sou mei, em pagamento de contribuição mensal ou acessar direto por esse link: <https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSP0/pgmei.app/identificacao>

Passo a passo - Parcelamento de Débitos em Dívida Ativa

[Voltar](#)

Para os débitos em Dívida Ativa, na PGFN, o Empreendedor deverá acessar o portal Regularize: <https://www.regularize.pgfn.gov.br/>

Deverá acessar **SEMPRE** com o cadastro do CNPJ e senha, se não tiver clique em cadastre-se.

A imagem mostra a interface do portal Regularize da PGFN. No topo, há o link "Acessar serviços". Abaixo, há duas colunas principais. A coluna da esquerda, intitulada "Já sou cadastrado", contém um formulário de login com campos para "CPF/CNPJ" e "Senha", um botão "CONTINUAR" e um link "Esqueci minha senha". A coluna da direita, intitulada "Quero me cadastrar", contém informações sobre o portal e opções de cadastro para pessoas físicas e jurídicas. No final da coluna da direita, há um botão amarelo "CADASTRE-SE".

Atenção! Se você é **microempreendedor individual (MEI)** deverá cadastrar o seu CNPJ no REGULARIZE.

Depois selecionar consultar dívida ativa:

Usuário autenticado com sucesso.

Olá, [nome]! Qual serviço deseja acessar?

**CONSULTAR DÍVIDA ATIVA**
Consultar inscrições em dívida ativa

EMITIR GUIA DE PAGAMENTO

CONSULTAR PAGAMENTOS NÃO ALOCADOS

CONSULTAR REQUERIMENTO

IMPUGNAR / RECORRER - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

NEGOCIAR DÍVIDA

REGISTRAR / ACOMPANHAR DENÚNCIA PATRIMONIAL

GARANTIA DE DÍVIDA

PEDIR REVISÃO DE DÍVIDA INSCRITA - PRDI

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

PARCELAR ALIENAÇÃO JUDICIAL

OUTROS SERVIÇOS

Nessa próxima tela aparecerá todas as dívidas em aberto do MEI e poderá ser escolhido “Pagar” para pagamento a vista ou “Negociar” para efetuar o parcelamento:

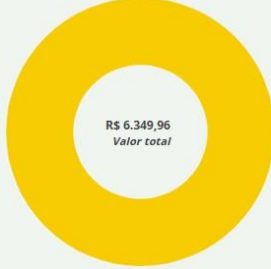
Consultar Dívida Ativa

Aqui, você pode verificar as informações sobre as dívidas que você possui registradas como dívida ativa da União e do FGTS, que são administradas pela PGFN.

Atenção! A PGFN não é responsável pela cobrança das seguintes dívidas:

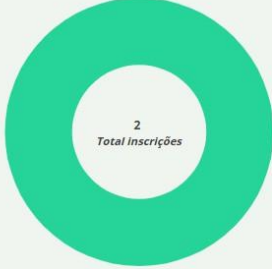
- × Dívida Ativa de Autarquias e Fundações Públicas Federais. Neste caso, procure a Procuradoria-Geral Federal (PGF);
- × Dívida Ativa do Estado. Para dívidas estaduais, procure o órgão competente do Estado; e
- × Dívida Ativa do Município. Para dívidas municipais, procure o órgão competente do Município.

Acompanhe sua dívida

Situação da Dívida

R\$ 6.349,96
Valor total

Em cobrança (100%)

Consolidado por Natureza

2
Total Inscrições

Simples Nacional (100%)

*Não estão sendo contabilizadas as Inscrições extintas

 RELATÓRIO CONSOLIDADO

Ativa em cobrança - pendente de regularização 2 inscrições R\$ 6.349,96

As inscrições nesta condição impedem a emissão da Certidão de Regularidade Fiscal, resultando na permanência no Cadin (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal). [Ver mais.](#)

Inscrição Data da Inscrição	Processo administrativo	Devedor Principal	Situação	Valor Consolidado	Pagamento integral
			ATIVA EM COBRAN... Consultar protesto	R\$ 1.522,23	PAGAR
			ATIVA A SER AJU... Consultar protesto	R\$ 4.827,73	PAGAR

VAMOS NEGOCIAR?

VOLTAR RELATÓRIO CONSOLIDADO

Se preferir parcelar ou apenas simular o parcelamento, deve ser selecionado após vamos negociar “Adesão” e escolher umas das três opções: “Parcelamento,” “Transação,” ou “Transação com repactuação”.

Importante fazer as simulações em todas as opções disponíveis para verificar a mais vantajosa para o empreendedor. No portal Regularize irá constar todos os editais disponíveis para o MEI poder regularizar a sua empresa: [Transação tributária na dívida ativa — Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.](#)

PGFN Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Sistema de Parcelamentos e outras Negociações

Usuário:

Consulta **Adesão** Emissão de Documento Débito automático Capacidade de pagamento

CONSULTA DETALHES DE UMA NEGOCIAÇÃO

Negociações Solicitadas

Parcelamento
Transação
Transação com repactuação

Após selecionar a opção desejada deve clicar em avançar:

PGFN Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Sistema de Parcelamentos e outras Negociações

Consulta Adesão Emissão de Documento Débito automático Capacidade de pagamento Declaração de Receita Sair

ADESÃO DE PARCELAMENTO

Contribuinte Modalidades Inscrições Consolidação Cálculo das Prestações

Identificação do contribuinte optante

Avançar

Na seta deve ser verificado quais transações e parcelamentos estão disponíveis:

PGFN Sistema de Parcelamentos e outras Negociações

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Usuário: []

Consulta Adesão Emissão de Documento Débito automático Capacidade de pagamento Declaração de Receita Sair

ADESÃO DE ACORDO DE TRANSAÇÃO

Contribuinte Modalidades Inscrições Consolidação Cálculo das Prestações

Negociações disponíveis:

0078 - TRANSACAO POR ADESAO - EDITAL PGDAU N 02/2024 - DEMAIS DEBITOS

0079 - TRANSACAO POR ADESAO - EDITAL PGDAU N 02/2024 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS

0080 - TRANSACAO POR ADESAO - EDITAL PGDAU N 02/2024 - SIMPLES NACIONAL

Cod. da Modalidade	Nome da Modalidade
0001	PESSOA NATURAL, MICROEMPRESA E PEQUENO PORTE - DEBITOS COM MAIS DE 15 ANOS - REDUCAO ATE 70%
0026	PESSOA NATURAL, MICROEMPRESA E PEQUENO PORTE - PEQUENO VALOR - REDUCAO ATE 50% - ATE 12 MESES
0027	PESSOA NATURAL, MICROEMPRESA E PEQUENO PORTE - PEQUENO VALOR - REDUCAO ATE 45% - ATE 17 MESES
0028	PESSOA NATURAL, MICROEMPRESA E PEQUENO PORTE - PEQUENO VALOR - REDUCAO ATE 40% - ATE 35 MESES
0029	PESSOA NATURAL, MICROEMPRESA E PEQUENO PORTE - PEQUENO VALOR - REDUCAO ATE 30% - ATE 60 MESES

Transferência de saldo de negociação

Você não possui contas de negociação que permitem transferência de saldo.

Selecionar e parcelar.

Pronto! Você já solicitou o parcelamento! Agora, você pode imprimir o recibo do parcelamento e o boleto da primeira parcela.

Lembrando: o parcelamento só é confirmado após o pagamento da primeira parcela. Então, fique atento à data de vencimento para não perder o prazo.

Se não pagar até o vencimento, o pedido de parcelamento será cancelado, então, FIQUE LIGADO!

Passo a passo - Recálculo Multa DASN vencida

[Voltar](#)

Se o débito já estiver vencido o MEI conseguirá acessar no [Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte - e-CAC](#), serviço disponível no site da Receita por meio do login GOV.BR.

Digitar o CPF e a senha do gov.br

Identifique-se no gov.br com:

Número do CPF

Digite seu CPF para criar ou acessar sua conta gov.br

CPF

Digite seu CPF

Continuar

Outras opções de identificação:

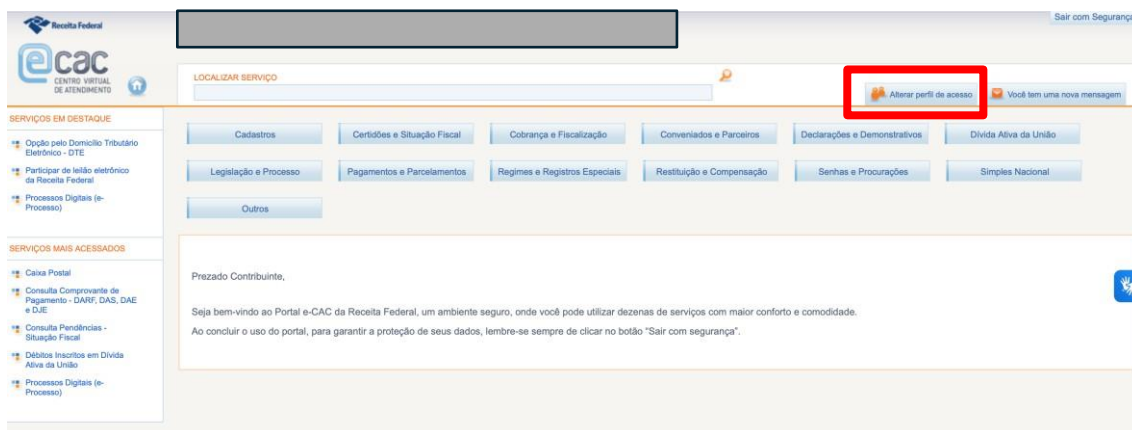
Login com seu banco

Login com QR code

Seu certificado digital

Seu certificado digital em nuvem

Clicar em alterar o perfil de acesso:



Clicar em responsável legal do CNPJ perante a RFB e preencher com o número do CNPJ do MEI.

The screenshot shows the 'Alterar perfil de acesso' modal window. It contains three options with corresponding input fields and 'Alterar' buttons: 'Responsável Legal do CNPJ perante a RFB', 'Procurador de pessoa física - CPF', and 'Procurador de pessoa jurídica - CNPJ'. The first option is selected and highlighted with a red rectangle, and its input field is also highlighted.

Clicar em certidões e situação fiscal:



Clicar em “Diagnóstico Fiscal”, “na Receita Federal”, “débitos/pendências”, “conta corrente”, e conseguirá emitir as guias da multa da DASN em atraso atualizada para pagamento.



CENTRO VIRTUAL
DE ATENDIMENTO

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem uma nova mensagem

Situação Fiscal do Contribuinte

CNPJ:

Diagnóstico Fiscal

na Receita Federal

Débitos/Pendências

Conta Corrente

Outras Informações

na Procuradoria da Fazenda Nacional

Informações Cadastrais

Gerar Relatório

Avaliar

Débitos no Conta Corrente

CNPJ

MAED DASN-SIMEI

	Rec.	PA/Ex.	Dt.Vcto.	Valor Original	Saldo Devedor	Informações Complementares
☒	1506-01	01/06/2021	22/06/2023	69,84	69,84	Notificação de lançamento:
☒	1506-01	01/06/2022	22/06/2023	73,20	73,20	Notificação de lançamento
☒	Selecionar todos os débitos					

Emitir Darf